



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 21
QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2017

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**
Despachos



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despachos

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS



JORNAL OFICIAL

PARLAMENTARES

Declaração de Retificação

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Aviso

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 191/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, determina-se o direito à atribuição de abono para falhas à trabalhadora Maria Catarina Santos Pais, com a categoria de assistente técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., a qual é responsável pelo manuseamento e guarda de valores, numerário, títulos e documentos em montante anual, embora variável, superior a 24.939,89€.

Mais se determina a atribuição do abono para falhas, com efeitos à mesma data, à trabalhadora Ana Paula Barcelos Fagundes Ázera Falcão, com a categoria de assistente técnica, também ela afeta ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., sempre que substitua aquela no exercício efetivo das suas funções, por motivo de ausência e impedimento temporário da mesma.

21 de setembro de 2016 – O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 192/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, determina-se o direito à atribuição de abono para falhas às trabalhadoras Idalina Jesus Amaral Rodrigues Morais e Maria Nélia Mendes Martins, ambas com a categoria de assistente técnico, e à trabalhadora Maria Madalena Borges Freitas, com a categoria de assistente operacional, todas em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., as quais são individualmente responsáveis pelo manuseamento e guarda de valores, numerário, títulos e documentos em montante anual, embora variável, superior a 24.939,89€.

21 de setembro de 2016 – O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 193/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Considerando que a Inspeção Regional do Trabalho funciona na direta dependência do Vice-Presidente do Governo Regional, de acordo com o previsto na alínea q) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro;

Considerando que a Inspeção Regional do Trabalho é dirigida por um inspetor regional, equiparado, para todos os efeitos legais, a subdiretor regional, cargo de direção superior de 2.º grau, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 136.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2014/A, de 7 de agosto;

Considerando que a delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa, o qual visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração Pública, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, nos termos dos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com as normas supracitadas da alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro e do artigo 6º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Pública Regional dos Açores pelo do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, ambos na sua redação mais recente, determina-se o seguinte:

1 – Delego na Inspetora Regional do Trabalho, Mestre Ilda Margarida de Sousa Baptista, com faculdade de subdelegação, competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento dos serviços da Inspeção Regional do Trabalho, no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, tendo em conta os limites previstos nos respetivos regimes jurídico-legais, desde que tal competência não se encontre expressamente cometida a outra entidade e sem prejuízo dos poderes de direção, superintendência ou tutela, tal como previsto no estatuto do pessoal dirigente para os dirigentes superiores de 1.º grau;
- b) Autorizar deslocações em serviço que ocorram dentro da Região Autónoma dos Açores, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou ajudas de custo, antecipadas ou não, e a aprovação de eventuais acréscimos de custo derivados de deslocações previamente aprovadas;

**JORNAL OFICIAL**

- c) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram na Região Autónoma dos Açores, bem como a inscrição e participação em estágios, com respeito pelas orientações em vigor;
- d) Celebrar contratos de seguro e autorizar a respetiva atualização, sempre que tal resulte de imposição legal;
- e) Elaborar e gerir o orçamento de funcionamento afeto à Inspeção Regional do Trabalho e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objetivos fixados;
- f) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de dez mil euros.

3 – Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticadas pela Inspetora Regional do Trabalho, até à data do presente despacho.

26 de janeiro de 2017. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 194/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

Considerando que pela Resolução n.º 50/2013, publicado no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 61, de 3 de junho, a sociedade STRONGSURVIVAL - Lda. (adiante designada por Promotor), com o número de identificação fiscal 510383068, foi beneficiária, ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) - Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, de um apoio financeiro sob a forma de incentivo não reembolsável no montante de 5.000.000,00 euros e no recurso a crédito concedido por instituição financeira no âmbito do Protocolo de Financiamento do SIDER, com bonificação total de juros no montante de 910.218,56 euros, para aplicação na execução de um projeto de investimento cujo montante elegível ascendia a 10.086.402,80 euros.

Considerando que aos 18 dias do mês de março do ano de 2014, entre a Região Autónoma dos Açores e o Promotor acima identificado, foi celebrado um contrato de concessão de incentivos financeiros para execução do projeto de investimento candidatado e aprovado pelo despacho acima identificado;

Considerando que o Promotor foi notificado dos termos e fundamentos da proposta de rescisão para, querendo, se pronunciar por escrito.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, analisados os elementos constantes do processo, mantiveram-se inalterados os fundamentos de facto e de direito da proposta de rescisão.

Considerando que, o contrato de concessão de incentivos pode ser rescindido por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, em representação da Região.

Assim,

Determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com esta relacionada, o seguinte:

1. Rescindir o contrato de concessão de incentivos, celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, entre a Região Autónoma dos Açores, representada pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, e a sociedade STRONGSURVIVAL - Lda., aos 18 dias do mês de março do ano de 2014, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com esta relacionada, e nas alíneas a) e b) do n.º 1 da cláusula décima sexta do contrato de concessão de incentivos, por incumprimento do disposto na alínea a) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com esta relacionada, e nos n.ºs 1 e 14 da cláusula décima do contrato de concessão de incentivos, no âmbito do qual não foi liquidado qualquer valor de incentivo;

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de janeiro 2017. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 195/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do XII Governo Regional, preencher o lugar de Inspetor Regional das Atividades Económicas, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Paulo Renato Brito Machado, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos

**JORNAL OFICIAL**

estabelecidos na legislação aplicável às nomeações para os cargos dirigentes da administração regional autónoma;

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as adaptações e especificidades decorrentes do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.os 1 e 3 do artigo 2.º e dos n.os 1 e 3 do artigo 3.º todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 - O licenciado Paulo Renato Brito Machado é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e pelo período de duração do meu mandato como Vice-Presidente do Governo Regional, exercer funções de Inspetor Regional das Atividades Económicas, cargo de direção superior de 2.º grau, integrado na Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, da orgânica do XII Governo Regional dos Açores.

2 - Em anexo ao presente despacho, que dele é parte integrante, é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado;

3 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

4 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

23 de janeiro de 2017. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Nota curricular académica e profissional**I – Dados Biográficos**

Paulo Renato Brito Machado

Data de Nascimento: 29 de janeiro de 1976

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações Literárias

Licenciatura em Gestão de Empresas, na área de concentração Financeira, na Universidade dos Açores, concluída em 1998.

III – Experiência Profissional

De 07-2011 à data – Inspetor Regional das Atividades Económicas, no Governo Regional dos Açores

De 08-2016 à data - Membro na qualidade de observador do Grupo Anti Contrafação, dirigido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial

**JORNAL OFICIAL**

De 07-2011 à data - Membro da Comissão de Segurança de Serviços e Bens de Consumo, dirigido pela Direção Geral do Consumidor

De 07-2011 a 10-2012 - Membro do Conselho Consultivo para Assuntos da Imigração, dirigido pela Direção Regional das Comunidades

De 07-2008 a 02-2011 – Vogal de Conselho Administração (comité de vigilância) da EuromadiPort, SA, sociedade cujo principal objetivo é o de desenvolver uma atividade de central de compras para os seus associados, na área de retalho alimentar.

De 01-2008 a 02-2011 – Vice-Presidente da Direção da Unimark, SA, sociedade cujo principal objetivo é o de desenvolver uma atividade de central de compras para os seus associados, na área de retalho alimentar.

De 01-2008 a 02-2011 – Presidente da Direção da Insularcarnes, ACE, agrupamento complementar de empresas cujo objetivo é o de proporcionar aos seus associados condições de compra de carnes verdes aos melhores preços de mercado.

De 11-2007 a 02-2011 – Administrador Executivo (CEO) de uma empresa de retalho alimentar (cadeia SOL*MAR) e de retalho especializado (HELLO, MD, Loja dos 9 e Loja da Casa),

De 11-2007 a 02-2011 – Administrador Executivo (CEO) de uma empresa de venda por grosso de bens alimentares, que atua sobre a insígnia Master, da Marques Comércio por Grosso, SA

De 2006 a 11-2007 – Administrador Financeiro (CFO) da Urbe Oceanus, SA (Grupo Marques)

De 1999 a 11-2007 – Diretor Financeiro da Marques SGPS SA (Grupo Marques)

De 10-1998 a 11-1999 – Técnico de Inspeção e Auditoria

De 1998 a 1999 – Monitor da Disciplina de Auditoria

Desde de 1998 – Técnico Oficial de Contas

De 1998 a 2004 – Gerente da Lucromais, Lda

De 10-1995 a 05-1998 – Colaborador da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Duarte Giesta e Esteves Rodrigues, SROC

De 1991 a 1994 – Administrativo da empresa Moniz de Sá, Lda

IV – Ações de Formação Profissional

Setembro de 2016 – Investigação Criminal – promovida pela ASAE

Setembro de 2016 – Segurança Alimentar – promovida pela ASAE

Setembro de 2016 – Regime Jurídico das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração

**JORNAL OFICIAL**

Março de 2016 – Regime Jurídico de Ourivesarias e Contrastaria – promovida pela ASAE

Maio 2015 – Novo Código Procedimento Administrativo – promovida pelo CEFAPA

Novembro de 2014 – Rotulagem de bens Alimentares – promovida pela ASAE

Novembro de 2014 – Procedimentos em colheitas de Amostra – promovida pela ASAE

Outubro de 2014 – Procedimento contraordenacional – promovida pela ASAE

Maio de 2013 – Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar ISO 22000 – promovida pela ENTA

Setembro de 2012 – Seminário promovido pela Caminho Critico e White Gold “Integração dos Sistemas de Gestão nas Organizações”

- Seminário promovido pela CCIPD “Carta Regional da Competitividade da RAA”

Maio 2012 – Seminário promovido pela Lotaçor “Valorização do Pescado dos Açores”

Abril 2012 – Seminário promovido pela SGS “A produtividade e os sistemas de gestão”; principal orador Nigel Croft (membro do conselho diretivo da ISO)

Outubro de 2011 – “Contabilidade orçamental da administração pública”, OTOC

Novembro de 2010 – “Construir e aplicar uma estratégia” - CEGOC

Novembro de 2009 - “Novo Modelo de Normalização Contabilística” – AEP/CCIPD

Janeiro de 2009 – “Orçamento de Estado para 2009; Encerramento de Contas de 2008”, OTOC

Abril de 2008 – “Negociação com Fornecedores”, Global Estratégias

Outubro de 2007 – “Peritagem Contabilística e Fiscal”, OTOC

Abril de 2007 – “IES – Informação Empresarial Simplificada”, OTOC

Fevereiro de 2007 – “Orçamento do Estado para 2007; Informação Empresarial Simplificada (Ies) – Depósito de Contas; Encerramento de Contas de 2006” - OTOC

Fevereiro de 2006 – “Orçamento do Estado para 2006 e Atualização Fiscal; Encerramento de Contas de 2005”, OTOC

Setembro de 2005 – “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, OTOC

Setembro de 2005 – “Negociação com a Banca” – AEP

Junho de 2005 – “Excel para financeiros”, Global Estratégias

Fevereiro de 2005 – “Orçamento do estado para 2005; Encerramento de contas 2004”, OTOC

Novembro de 2004 – “Contabilidade de gestão”, IRR Portugal

**JORNAL OFICIAL**

Setembro de 2004 – "Constituição, dissolução, liquidação e transformação de sociedades", OTOC

2004 – "Expomanagement – Feira de Gestão" (principal orador – Michael Porter)

2004 – "Encerramento e prestação de contas de 2003, estrutura conceptual do IASB, orçamento do estado p/ 2004", OTOC

Outubro de 2003 – "A contabilidade pelo justo valor; Impostos sobre o rendimento D.C. N.º 28 / NIC N.º 12; A reforma da tributação do património", OTOC

Junho de 2003 – "Técnicas de Chefia e Liderança", CCIPD

2002 – "Adonix Sistemas Informáticos - Formação em Programação e desenvolvimento", Adonix - SAGE Portugal

2001 – "A Política de Tesouraria das Empresas e Aplicação do Cash Pooling", MGI

Outubro de 2000 – Gestão de Tesouraria", MGI

Outubro de 1998 – Formação em Auditoria Bancária, Instituto de Formação Bancária de Lisboa

Setembro de 1998 – "O Euro e as Empresas", Universidade dos Açores.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Extrato de Despacho n.º 83/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 27 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 6.748,92 – Companhia dos Açores, Lda., com o NIF: 512 051 240 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.969,20 – Tachinha & Filhos, Lda., com o NIF: 512 038 465 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 27 de janeiro de 2017, nos termos da Portaria n.º 9/2016, de 11 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 31.481,25 – Sociedade Corretora, Lda, com o NIF: 512 006 091 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

€ 15.051,00 – Pescatum – Conservas e Pesca, S.A, com o NIF: 512 042 314 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

31 de janeiro de 2017. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 84/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 27 de janeiro de 2017, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 683,01 – Sopro de Vantagens, Exploração de Cafés, Lda., com o NIF: 513 376 798 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 729,80 – Beiral do Oceano - Restauração, Lda., com o NIF: 509 718 256 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 753,65 – Atlantidesire, Unipessoal, Lda., com o NIF: 513 532 986 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.719,71 – Snack Bar Atlantis, Lda, com o NIF: 512 047 430 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.330,21 – RC Linu, Lda., com o NIF: 509 828 108 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.737,70 – J. M. Botelho, Restauração, Lda, com o NIF: 509 266 460 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 492,69 – Paraiademel, Lda., com o NIF: 510 449 638 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.015,15 – Mar do Alborão, Unipessoal, Lda., com o NIF: 508 708 877 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 4.815,23 – Amorim & Machado, Lda., com o NIF: 512 009 945 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 552,95 – Farias e Farias, Café Mascote, Lda, com o NIF: 512 019 479 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

31 de janeiro de 2017. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 196/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 1373/2016, de 11 de julho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, ao Restaurante/Bar Barcarola, Empresa Privada, NIF 510299318, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA JOVEM, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro.

4 de dezembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 1/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

AE entre a Fábrica de Tabaco Micaelense, SA, o SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, o SIESI - Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria - Constituição da Comissão Paritária.

Nos termos da cláusula 85.^a do AE entre a Fábrica de Tabaco Micaelense, SA, o SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, o SIESI - Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 228, de 28 de novembro de 2016, é constituída a Comissão Paritária com a seguinte composição:



Em representação da Fábrica de Tabaco Micaelense, SA:

Efetivos:

- Vítor Jorge Almeida Borges da Ponte;
- Osvaldo Luís Pacheco do Couto;
- Nuno Miguel Martins Moniz.

Suplentes:

- Mário José Amaral Fortuna;
- Ruben Emanuel Costa Dias;
- Gonçalo Cristóvão Furtado Teixeira da Mota.

Em representação do SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores:

Efetivo:

- José Gonçalo Dias Botelho.

Suplente:

- Fernando Gil Rebelo Almeida.

Em representação do SIESI - Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas:

Efetivo:

- José Francisco Melo Pereira.

Suplente:

- Rui Medeiros.

Em representação do Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria:

Efetiva:

- Isaura Maria Benevides Rego Amaral.

Suplente:

- José Jorge da Silva Tavares.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Organizações de Trabalho n.º 1/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

SINTABA/Açores - Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimentares e Hotelaria da Região Autónoma dos Açores - Eleição em 2 de dezembro de 2016 para o Quadriénio de 2016/2020.

Direção**Efetivos:**

Pedro Rui Sousa Vasconcelos Amaral, Presidente, sócio n.º 2421.

José António Benevides Reis, Vice-Presidente, sócio n.º 2070.

João Manuel Silva Pereira, Tesoureiro, sócio n.º 2436

Nélia Fátima Amaral Vieira, Secretária Adjunta, sócia n.º 2828.

Guilherme Manuel Pires Amaral, Secretário, sócio n.º 2064.

Suplentes:

José António Chaves Coelho, Mecânico 1.º Oficial, sócio n.º 2082.

Paulo Henrique Calheta Eleutério, Fogueiro 1.ª Classe, sócio n.º 3068.

Rui Manuel Rego Ponte, Pesador de Aditivos, sócio n.º 2113.

Registado em 25 de janeiro de 2017 ao abrigo do n.º 1 do artigo 454.º do Código do Trabalho, sob o n.º 1.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 113/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Por Portaria n.º 051 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de janeiro de 2017, foi atribuída a verba de 32.086,55€ ao Centro Social e Paroquial das Cinco Ribeiras - Terceira, destinada à participação das despesas relativas com a requalificação de edifício para Centro de Dia e Centro de Noite nas Cinco Ribeiras, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

25 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 114/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

Por Portaria n.º 053 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de janeiro de 2017, foi atribuída a verba de 274.746,17€ ao Lar do Recolhimento Jesus, Maria, José - (Mónicas), destinada à comparticipação das despesas referentes à requalificação das instalações do Lar, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

25 de janeiro de 2017. A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.
Despacho n.º 197/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 27 de janeiro de 2017.

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Casa do Povo da Prainha, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade Social, datado de 27 de janeiro de 2017.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 25, a fls. 26 do livro das Casas do Povo, datado de 30 de janeiro de 2017.

30 de janeiro de 2017 – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Extrato de Despacho n.º 85/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 30 de janeiro de 2017, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 266,00 - Clube kairós - 9500-309 Ponta Delgada, destinado ao prémio de subida ao Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de Voleibol em seniores femininos, na época desportiva de 2015/2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 03 de setembro

€ 513,00 - Candelária Sport Clube - 9930 Lajes do Pico, destinado ao prémio de manutenção no Campeonato Nacional de Hóquei em Patins da 1.ª Divisão, na época desportiva de 2015/2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 03 de setembro

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.3 - Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

30 de janeiro 2017. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 6/2017 de 2 de Fevereiro de 2017****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de setembro de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e o Sport Club Angrense com o n.º 313, publicado no *Jornal Oficial* n.º 180, II série de 19 de setembro de 2016, destinado a apoio para a contratação de um treinador qualificado para enquadrar o treino e a competição da equipa participante no Campeonato de Portugal de Futebol e Taça de Portugal, na época desportiva de 2016/2017, estava prevista a obrigação do clube comunicar a esta Direção Regional qualquer alteração da situação do técnico que ocorresse durante a época desportiva;

Considerando que o Sport Club Angrense procedeu à alteração de treinador, uma vez que o técnico contratado iniciou funções de docência;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o Sport Club Angrense solicitou a revisão do contrato-programa apresentando um novo técnico que cumpre os requisitos exigidos;

Considerando que face a esta situação o período de vigência do contrato e o regime das comparticipações financeiras foi alterado;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria da Secretaria Regional da Educação e Cultura n.º 75/2016 de 18 de julho de 2016, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e o Sport Club Angrense, adiante designado por SCA ou segundo outorgante, representado por Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 2.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 313, publicado no *Jornal Oficial* n.º 180, II série de 19 de setembro de 2016, destinado a apoio para a contratação de um treinador qualificado para enquadrar o treino e a competição da equipa participante no Campeonato de Portugal de Futebol e Taça de Portugal, na época desportiva de 2016/2017, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 15 de agosto de 2017.

Cláusula 4.ª**Regime das comparticipações financeiras**

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e serão processadas da seguinte forma:

1 - A quantia de € 1.192,50 até dezembro de 2016, por verbas do Plano Anual Regional de 2016;

2 - A quantia de € 10.732,50 até julho de 2017, por verbas do Plano Anual Regional de 2017.

**JORNAL OFICIAL**

30 de janeiro de 2017 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente Sport Club Angrense - *Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba* - Compromisso n.º E451700314/ PAR/2017.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 115/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde:

Revogar a Portaria n.º 479/2016 de 14 abril, publicada na II série, do n.º 73 do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores.

23 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 116/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 90.545,68€ (noventa mil quinhentos e quarenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento de despesas com auto de medições n.º 7 e fiscalização, no âmbito da ação “Ampliação do Quartel da AHBV de Santa Maria”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 7), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

23 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 117/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artigo 4º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/Ade 21 junho:

Transferir a importância de 50.083,17€ (cinquenta mil e oitenta e três euros e dezassete cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento dos Autos de Medições nº 3 e 4 da empreitada de Requalificação do Quartel, no âmbito da ação “Requalificação do Quartel da AHBV de Stª Cruz das Flores”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 4), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

23 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 118/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artigo 4º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 43.760,00 € (quarenta e três mil setecentos e sessenta euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento de despesas correntes, com serviços prestados com médicos reguladores do SIV, no âmbito da ação “Suporte Imediato de Vida”.

A referida transferência será processada pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 03 – Ação 9) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H).

23 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 119/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 64.994,73€ (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro euros e setenta e três cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com os contratos mensais com a Globaleda, Intergraph, Segma, PT Comunicações, e outras despesas, designadamente televisores e suportes estação Açor, no âmbito da ação “Radiocomunicações do SRPCBA”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 01, Ação 5), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

23 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 120/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 33.511,14€ (trinta e três mil quinhentos e onze euros e catorze cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento do Auto de Medição nº 1, prestação de serviços relativos ao projeto e despesas administrativas realizadas no âmbito do desenvolvimento da operação de investimento da empreitada do quartel, no âmbito da ação “Ampliação do Quartel da AHBV de Santa Maria”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 7), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

23 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 121/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, a SAUDAÇOR, S.A. iniciou um procedimento por concurso público, com publicação no *Jornal Oficial* da União Europeia, para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento relativos ao fornecimento de contracetivos às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, estando esse procedimento concluído, importa homologar os contratos de aprovisionamento e, subsequentemente, divulgar as respetivas condições.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no número 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro:

1. São homologados os contratos públicos de aprovisionamento, de ora em diante designados CPA, que estabelecem as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de contracetivos às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.
2. Os produtos, os fornecedores e os preços constam do anexo I da presente portaria, da qual faz parte integrante.
3. As entidades subcontratadas na Região para o fornecimento são as constantes do anexo II da presente portaria.
4. Os contratos públicos de aprovisionamento têm a duração de 12 (doze) meses, podendo ser renováveis por períodos de 6 (seis) meses até ao limite de 4 (quatro) anos.
5. As instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde só podem adquirir os bens constantes do anexo da presente portaria ao abrigo do CPA celebrado.
6. A presente portaria produz efeitos à data da sua publicação.

30 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.



JORNAL OFICIAL

Anexo I

Produto	Fornecedor	Preço Unitário (€)	Número de Registo	CHNM
Acetato ciproterona / etinilestradiol [2 mg / 0,035 mg; comp] (1/3 ciclos)	B A Y E R PORTUGAL, LDA	0,68000	8507038	10030690
Acetato medroxiprogesterona [150 mg; inj.]	LABORATÓRIO S PFIZER, LDA	1,58990	8128306	10056321
Desogestrel [75 mcg, comp] (1 ciclo)	LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÊUTICA, S.A.	0,98000	5317474	10050927
Dispositivo intra-uterino de cobre	B A Y E R PORTUGAL, LDA	6,18000		
Etinilestradiol 0,02 mg + drospirenona 3mg	LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÊUTICA, S.A.	1,50000	5370135	10079601
Etinilestradiol 0,03 mg + drospirenona 3mg	LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÊUTICA, S.A.	1,50000	5282132	10038152
Etinilestradiol 0,015 mg/24h + etonogestrel 0,12 mg/24h (sistema de libertação vaginal)	MERCK SHARP & DOHME, LDA	6,49000	5299631	10082259
Etinilestradiol 0,02 mg + desogestrel (3/6 ciclos)	LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÊUTICA, S.A.	0,34000	4009981	10023481
Etinilestradiol 0,02mg + gestodeno (3/6 ciclos)	LABORATÓRIO S PFIZER, LDA	0,67000	5131909	10045870
Etinilestradiol 0,03 mg + desogestrel (3/6 ciclos)	LOGIFARMA LOGISTICA FARMACÊUTICA, S.A.	0,34000	4140588	10010651
Etinilestradiol 0,03 mg + gestodeno (3/6 ciclos)	LABORATÓRIO S PFIZER, LDA	0,67000	8692012	10025518



JORNAL OFICIAL

Etonogestrel [68mg/ implante sub-cutâneo]	MERCK SHARP & DOHME, LDA	89,80000	2871382	10120731
Levonorgestrel - sistema intra-uterino	B A Y E R PORTUGAL, LDA	91,89000	2477784	10084826
Levonorgestrel [1,5 mg; comp]	LOGIFARMA LOGÍSTICA FARMACÊUTICA, S.A.	4,45000	5693189	10043466

ANEXO II

Concorrente	Subcontratado
BAYER PORTUGAL S.A.	AMARO M.S.OLIVEIRA, LDA.
	E. CAETANO DE SOUSA
	LUÍS PEIXOTO, LDA.
	PROCONFAR
	URIALDO BETTERCOURT, LDA.
LABORATÓRIOS PFIZER, LDA.	FRANCISCO SILVA RIBEIRO
	NANQUES FARMA, LDA.
	PROCONFAR - PRODUTOS DE CONSUMOS E FARMACÊUTICOS, S.A.
	URIALDO BETTENCOURT LIMITADA
	WALTER OLIVEIRA PONTE, LDA.

S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 199/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 20.º conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro, delego no Inspetor Regional da Saúde, o Licenciado Paulo Jorge Gomes, competências para autorizar despesas com aquisições de bens e serviços até ao montante de 15 000€ (quinze mil euros).

O Presente despacho produz efeitos a partir da data da minha nomeação no cargo de Secretário Regional da Saúde e de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do

**JORNAL OFICIAL**

Procedimento Administrativo ratifica-se todos os atos praticados sobre as matérias ora objeto de delegação.

27 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

S.R. DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

Despacho n.º 200/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

1 - Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, e uma vez obtida a concordância do Secretário – Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores, determino que a técnica superior Joana Isabel Tavares Rodrigues, portadora do Cartão de Cidadão Nacional n.º 13467895 8ZY3, válido até 27/09/2019, trabalhadora do Quadro Regional da Ilha de S. Miguel, afeta aos serviços da Secretaria – Geral da Presidência do Governo, de acordo com o estatuído no Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, e ainda conformidade com os termos da Portaria n.º 107/2016/A, de 21 de novembro, passe a assegurar, no meu gabinete, em regime de comissão de serviço e até ao termo do meu mandato, funções de apoio técnico na área do sua especialidade – Direito, mantendo as garantias do seu estatuto profissional de origem, auferindo como a remuneração mensal ilíquida, a correspondente ao nível remuneratório 29, da tabela remuneratória única da Função Pública, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, acrescida dos subsídios que são legalmente devidos aos trabalhadores que exercem funções públicas, bem como ao abono das despesas de transporte e ajudas de custo correspondentes às fixadas para os referidos trabalhadores com remunerações base superiores ao nível remuneratório 18 da tabela remuneratória única, sempre que se deslocar em serviço oficial na Região ou para fora da mesma, segundo o regime constante da Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro;

2 - À nomeada são salvaguardados os direitos referidos no artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017.

30 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS****Despacho n.º 201/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Considerando que por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, de 28 de novembro de 2016, com o n.º 2701/2016, foi autorizada a transferência para o IFAP,IP, da importância de 400.000,00€.

Considerando razões de natureza processual, determino:

1) Revogar o meu despacho publicado no *Jornal Oficial*, II Série, de 28 de novembro de 2016, com o n.º 2701/2016, que autoriza a transferência para o IFAP,IP, no montante de 400.000,00€.

2) O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

30 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Declaração de Retificação n.º 7/2017 de 2 de Fevereiro de 2017**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Despacho n.º 189/2017, de 01 de fevereiro, que se encontra publicado no n.º 20, da II série, do *Jornal Oficial*, carece de correção por erro de formatação, pelo que o mesmo se republica:

01 de fevereiro de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.

O Conselho da União Europeia fixou para os anos de 2017 e 2018, através do Regulamento (UE) n.º 2016/2285 do Conselho, de 12 de dezembro de 2016, em relação a determinadas unidades populacionais de profundidade e aos navios de pesca comunitários, as possibilidades de pesca anuais e as suas condições específicas de utilização.

Esta repartição garantiu a atribuição de uma quota a Portugal de 507 toneladas de goraz (*Pagellus bogaraveo*) para 2017 e de 507 toneladas para 2018, possibilidade de pesca aplicável à Subzona X da classificação estatística do CIEM – Conselho Internacional para a Exploração do Mar, a qual é destinada à Região Autónoma dos Açores, tendo em devida conta a atividade tradicional e histórica das embarcações nacionais.

**JORNAL OFICIAL**

Nesta sequência, o Governo Regional, através da Portaria n.º 119/2016, de 27 de dezembro, fixou uma repartição da quota destinada aos Açores, para 2017 e 2018, por cada ilha, respeitando o histórico de cada uma delas e das respetivas embarcações, por forma a garantir uma repartição justa e equitativa da quota destinada à Região.

Posteriormente, por acordo entre a Administração Regional e as associações representativas do setor da pesca, por forma a adotar medidas rigorosas de gestão, a quota fixada para cada uma das ilhas do arquipélago através da Portaria n.º 119/2016, de 27 de dezembro, foi repartida pelas embarcações que nelas mantêm os seus portos de registo e/ou armamento, para 2017, através do Despacho n.º 3022/2016, de 30 de dezembro.

Agora, na sequência das alterações introduzidas na Portaria n.º 119/2016, de 27 de dezembro, através da Portaria n.º 12/2017, de 30 de janeiro, cumpre ajustar a repartição das quotas pelas embarcações com porto de registo e/ou armamento na Região Autónoma dos Açores, de acordo com as decisões tomadas pelo Governo Regional em conjunto com as associações representativa do setor, que levaram à alteração da citada portaria.

Assim, atendendo ao disposto no n.º 10 do artigo 4.º e no artigo 7.º da Portaria n.º 119/2016, de 27 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12/2017, de 30 de janeiro, determino o seguinte:

1 – São alterados os Anexos I a IX do Despacho n.º 3022/2016, de 30 de dezembro, que passam a ter a seguinte redação:



JORNAL OFICIAL

«ANEXO I

Repartição da quota de goraz pelas embarcações de pesca da ilha do Corvo

CFR	Conj. Ident.	Nome	Quota (kg)				
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
PRT000024073	SF-202-L	Baía do Corvo	1 580	1 975	2 212	2 244	8 011*
PRT000024236	SF-211-L	Belladona					
PRT000024315	SF-218-L	Eros					
PRT000024559	SF-226-L	Gotimar					
PRT000024339	SF-219-L	Iasalde					
PRT000024249	SF-210-L	Luzimar					
PRT000024630	SF-227-L	Senhora dos Milagres					
PRT000023019	SF-201-L	Valente					

* Nenhuma embarcação constante no Anexo I pode capturar mais do que 1.500 Kg por ano

ANEXO II

Repartição da quota de goraz pelas embarcações de pesca da ilha das Flores

CFR	Conj. Ident.	Nome	Quota (kg)				Total
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
PRT000024227	SF-212-L	Ana Irene					790
PRT000023003	SF-204-L	Baía das Flores					732
PRT000022991	SF-200-L	Diluri					829
PRT000024336	SF-220-L	Elmira					476
PRT000024226	SF-213-L	Estrela do Corvo					995
PRT000024170	SF-209-L	Família Cabeceira					422
PRT000024243	SF-208-L	João Inês					211
PRT000024239	SF-214-L	Joel					422
PRT000024338	SF-224-L	José e Carlota					1 254
PRT000024036	SF-223-L	Judama					211
PRT000024623	SF-228-L	Juliana					871

**JORNAL OFICIAL**

PRT000021050	SF-197-L	Lagoa Rasa	1 800
PRT000024612	SF-225-L	Lee	348
PRT000017403	SF-222-L	Mar dos Açores	211
PRT000023020	SF-206-L	Mar Ocidental	1 185
PRT000023026	SF-229-L	Mariana	211
PRT000024645	SF-231-L	Mestre João	1 169
PRT000024438	SF-221-L	Os Traquinas	350
PRT000017999	SF-150-L	Pérola das Flores	2 000
PRT000022936	SF-199-L	Porto S. Pedro	1 800
PRT000024096	SF-230-L	Ramos	211
PRT000023012	SF-203-L	Tubarão Azul	2 000
Total			18 498



JORNAL OFICIAL

ANEXO III

Repartição da quota de goraz pelas embarcações de pesca da ilha de São Jorge

CFR	Conj. Ident.	Nome	Quota (kg)				
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
PRT000024624	VE-565-L	Alvim	2 596	3 245	3 635	3 687	13 163*
PRT000017932	VE-32-L	Atlas					
PRT000024231	VE-554-L	Baía da Urzelina					
PRT000024103	VE-551-L	Baía de Velas					
PRT000024609	VE-564-L	Baía do Topo					
PRT000021084	VE-545-L	Bom Jesus					
PRT000024095	SG-263-C	Camacho					
PRT000024106	VE-549-L	Capitão Iglo					
PRT000024575	VE-563-L	Castigo					
PRT000017895	VE-547-L	Débora Cristina					
PRT000024574	VE-561-L	Família Sousa					
PRT000024112	VE-553-L	Família Terras					
PRT000024472	VE-557-L	Filipe					
PRT000024581	VE-573-L	Garota					
PRT000024628	VE-571-L	João Valdemiro					
PRT000016318	VE-409-L	Maria Bárbara					
PRT000023025	VE-574-L	Mestre Fontes					

**JORNAL OFICIAL**

PRT000020997	VE-535-L	Mónica Xana				
PRT000024625	VE-560-L	Nelson Hugo				
PRT000024659	VE-567-L	Onda Azul				
PRT000017926	VE-309-L	Oriana				
PRT000024451	VE-559-L	Pedro Medeiros				
PRT000021035	VE-537-L	Raposo				
PRT000019277	VE-529-L	Rei da Calheta				
PRT000024534	VE-558-L	Rodrigo Rafael				
PRT000024439	VE-555-L	Rolha				
PRT000019270	VE-527-L	Rui Fábio				
PRT000024766	VE-572-L	Silvia				
PRT000024658	VE-570-L	Simba				
PRT000024627	VE-569-L	Sinbad				
PRT000017909	VE-270-L	Topo				
PRT000017561	VE-488-L	Zélia Maria				

* Nenhuma embarcação costeira ou local constante no Anexo III pode capturar mais de 1000 Kg e 600 kg por ano, respetivamente



JORNAL OFICIAL

ANEXO IV

**Repartição da quota de goraz
pelas embarcações de pesca da ilha do Pico**

CFR	Conj. Ident.	Nome	Quota (kg)				
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
PRT000024186	SR-746-L	Amura					
PRT000021071	SR-708-L	Ana					
PRT000023007	LP-751-L	Andreia					
PRT000024428	LP-767-L	Ângela					
PRT000019266	SR-677-L	Atlântica					
PRT000024185	SR-723-L	Avô Raul					
PRT000024432	LP-769-L	Baby					
PRT000016717	LP-729-L	Bia					
PRT000024579	LP-774-L	Boca das Canadas					
PRT000024435	SR-753-L	Bruno Freitas					
PRT000022964	SR-728-L	Daniela					
PRT000022930	SR-712-L	Bruno Liliana					
PRT000024536	SR-755-L	Célia					
PRT000024411	LP-766-L	Docefia					
PRT000024436	LP-768-L	Edgar					
PRT000022965	H-208-C	Erupção					
PRT000024450	LP-770-L	Eugénia					
PRT000017116	LP-722-L	Eunice Fernandes					
PRT000023010	LP-755-L	Faia					
PRT000024140	LP-760-L	Rainha da Montanha					
PRT000024497	LP-772-L	Família Câmara					
PRT000024611	SR-761-L	Família Fernandes					
PRT000021018	SR-684-L	Família Flores					
PRT000024313	SR-751-L	Noemi					



JORNAL OFICIAL

PRT000024203	SR-739-L	Família Góis
PRT000018993	LP-711-L	Fernandes
PRT000021088	LP-732-L	Fernandes II
PRT000023027	SR-740-L	Fugitiva
PRT000022934	SR-716-L	Gaivota
PRT000024576	SR-759-L	Pedro Xavier
PRT000019259	SR-724-L	Garça
PRT000024046	LP-758-L	Gata
PRT000024127	LP-756-L	Helena
PRT000017089	LP-551-L	Idalmiro
PRT000016876	SR-699-L	Inglês
PRT000022975	LP-744-L	Írio
PRT000024484	LP-771-L	Jodama
PRT000019257	SR-672-L	Joia do Oceano

PRT000017060	LP-455-L	Jonin
PRT000017120	LP-638-L	Jorge Humberto
PRT000024139	SR-745-L	Leonete
PRT000017320	SR-533-L	Leonilde e Maria
PRT000024292	LP-762-L	Leticia
PRT000024535	H-219-C	Mestre António
PRT000021033	LP-777-L	Lori
PRT000024499	SR-754-L	Luz do Mar
PRT000024595	LP-775-L	Madruga
PRT000023016	SR-737-L	Manatim

5 500*

7 500*

9 604*

5 000*

27 604



JORNAL OFICIAL

PRT000024241	SR-747-L	Manhenha
PRT000024304	LP-764-L	Manhosa
PRT000024327	SR-752-L	Mar do Canal
PRT000017133	SR-729-L	Marisqueira
PRT000022980	SR-731-L	Melo
PRT000024235	SR-743-L	Mestre Costa
PRT000023001	SR-726-L	Montanha
PRT000024560	SR-757-L	Mourato
PRT000024032	SR-733-L	Nuno e Bia
PRT000024610	SR-758-L	Patriota
PRT000017043	LP-318-L	Paula Patrícia
PRT000024578	LP-773-L	Pérola da Montanha
PRT000021037	H-225-C	Pérola de São Mateus
PRT000023017	SR-738-L	Pesqueiro Alto
PRT000022942	SR-718-L	Zagaia

PRT000024279	SR-748-L	Pica-Pau
PRT000019294	LP-733-L	Pluto
PRT000024558	SR-756-L	Ponta da Feteira
PRT000024577	SR-760-L	Ponta da Fraga
PRT000024329	SR-750-L	Ponta João Salino
PRT000024314	LP-763-L	Ponta Rasa
PRT000017844	SR-655-L	Pontinha
PRT000017030	LP-113-L	Porto da Calheta
PRT000024165	SR-742-L	Prainha
PRT000024639	H-224-C	Princesa Beatriz
PRT000017131	LP-674-L	Raivosa
PRT000021026	LP-724-L	Rei do Mar
PRT000024941	SR-762-L	Rochel

**JORNAL OFICIAL**

PRT000024596	LP-776-L	Salema				
PRT000016848	LP-709-L	Sandra de Fátima				
PRT000017101	LP-589-L	São Bartolomeu				
PRT000024100	SR-744-L	São Pedro				
PRT000016853	LP-712-L	Senhora do Monumento				
PRT000021086	SR-706-L	Sereia do Mar				
PRT000017140	LP-692-L	Simas				
PRT000022998	SR-735-L	Sol				
PRT000024105	LP-757-L	Srª Santa Bárbara				
PRT000023023	LP-752-L	Vanessa				
PRT000017699	SR-674-L	Vera Lisa				
PRT000017083	LP-540-L	Vigo				
PRT000022978	SR-730-L	White Shark				

* Nenhuma embarcação ou conjunto de embarcações do mesmo armador constante no Anexo IV pode capturar mais de 300 kg por trimestre.



JORNAL OFICIAL

ANEXO V

**Repartição da quota de goraz
pelas embarcações de pesca da ilha da Graciosa**

CFR	Conj. Ident.	Nome	Quota (kg)				Total
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
PRT000023006	SG-253-C	Adriano Luz					2529
PRT000024204	SG-259-L	Alexju					546
PRT000016771	SG-182-L	Ana Pista					42
PRT000021009	SG-272-L	Ana Regina					2017
PRT000023011	SG-237-L	Ataíde					8664
PRT000022988	SG-244-L	Antonino					
PRT000024437	SG-269-C	Galinha					
PRT000024635	SG-273-C	Poleiro					
PRT000018645	SG-232-L	Baía da Barca					96
PRT000016441	SG-227-L	Bolinha					862
PRT000021005	SG-245-L	Emidio Manuel					7368
PRT000021019	SG-246-L	Cordeiro de Deus					
PRT000024158	SG-264-C	Magda Benjamim					
PRT000024561	SG-275-C	Praia do Benjamim					
PRT000016323	SG-243-L	Ermelindo					2185
PRT000024453	SG-268-C	Conde do Mar					
PRT000018963	SG-265-C	Golfim					1368
PRT000016538	SG-241-L	Igor					435
PRT000021083	SG-249-L	Lagosta					606
PRT000022974	SG-256-L	Leonardo de Jesus					2926
PRT000023021	SG-254-L	Licarlu					2932



PRT000024246	SG-261-L	Luana	546
PRT000016765	SG-167-L	Manuel Benjamim	454
PRT000024297	SG-260-L	Mar de Rosas	1090
PRT000019288	SG-248-L	Maria de Deus	910
PRT000024637	SG-276-C	Mestre Melo	3986
PRT000016537	SG-230-L	Morrão Novo	435
PRT000021007	SG-267-L	Natércia	1942
PRT000022947	SG-251-L	Nuno I	225
PRT000023022	SG-252-L	Pérola da Graciosa	2156
PRT000016451	SG-271-L	Raio Verde	435
PRT000021066	SG-240-L	Ricardo Nuno	699
PRT000017365	SG-242-L	Santa Idalina	3919
PRT000016743	SG-10-L	União	1630
Total			51 004



JORNAL OFICIAL

ANEXO VI

Repartição da quota de goraz pelas embarcações de pesca da ilha do Faial

CFR	Conj. Ident.	Nome	Quota (kg)				Total
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
PRT000024821	H-227-C	Açoriana					3 790
PRT000022955	H-509-L	Ana Carolina					518
PRT000024324	H-530-L	Avó Barraca					158
PRT000021053	H-522-L	Avó Eduina					1 456
PRT000019243	H-191-C	Baía das Lajes					3 790
PRT000021012	H-503-L	Baleia Azul					1 030
PRT000016711	H-441-L	Bambina					158
PRT000017070	H-478-L	Barata					290
PRT000021048	H-507-L	Botequilha					685
PRT000022995	H-517-L	Capitão Luis					518
PRT000022967	H-510-L	César					1 049
PRT000024212	H-213-C	Cidade Mar					3 057
PRT000022994	H-223-C	Conde de Porto Pim					3 057
PRT000024431	H-528-L	Craca					158
PRT000022970	H-222-C	Dragão Azul					3 057
PRT000021034	H-504-L	Elisia Medeiros					1 456
PRT000024097	H-210-C	Entre Marés					3 057



JORNAL OFICIAL

PRT000018965	H-226-C	Estrela Marinha	3 790
PRT000022966	H-529-L	Farsola	247
PRT000022989	H-209-C	Flor da Horta	3 790
PRT000024303	H-524-L	Gonçalito	3 916
PRT000021059	H-538-L	Goreti	158
PRT000024094	H-211-C	Guernica	3 057
PRT000022950	H-512-L	Guernica	311
PRT000017045	H-493-L	Herculano	290
PRT000021041	H-199-C	Ilhéu Azul	3 057
PRT000022992	H-521-L	João Silva	311
PRT000018979	H-537-L	Lino	158
PRT000016887	H-426-L	Luz no Caminho	158
PRT000018656	H-175-C	M. Arriaga	6 877
PRT000019283	H-490-L	Mar e Mar	158
PRT000016874	H-534-L	Maré Viva	158
PRT000024642	H-533-L	Mestre Mário	1 049

PRT000016790	H-282-L	Nanda	158
PRT000019298	H-492-L	Nautica Horta	158
PRT000022958	H-204-C	Ondina	158
PRT000017134	H-500-L	Pantera Azul	311
PRT000024077	H-212-C	Pérola da Horta	3 057
PRT000024622	H-532-L	Pérola do Pico	1 049
PRT000024362	H-536-L	Poseidon	158
PRT000024104	H-535-L	Rainha da Calheta	290
PRT000017115	H-497-L	Rainha do Oceano	158
PRT000017798	H-506-L	Rasgamar	158
PRT000021042	H-195-C	Rumar	3 025
PRT000021010	H-502-L	Sagitário	158
PRT000021054	H-202-C	Sandro	2 008
PRT000019272	PD-523-C	Santo Onofre	7 339
PRT000023005	H-519-L	Sarita	290



JORNAL OFICIAL

PRT000019234	H-182-C	Sérgio Fábio		3 057
PRT000024323	H-525-L	Sónia Escobar		311
PRT000022959	H-511-L	Tatiana		1 049
PRT000024475	H-531-L	Vigia		158
PRT000024037	H-523-L	Zuca		158
Total				77 977

ANEXO VII

Repartição da quota de goraz
pelas embarcações de pesca da ilha da Terceira

CFR	Conj. Ident.	Nome	Quota (kg)				
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
PRT000016336	VV-20-C	Águia Do Mar					2 922
PRT000024656	AH-862-L	Alícia					205
PRT000016420	AH-452-L	Almorindo					50
PRT000016379	AH-135-L	Anastácio					
PRT000024348	VV-46-C	Alves					6 928
PRT000016415	AH-444-L	Americano					230
PRT000023002	VV-36-C	Ana Margarida					7 010
PRT000016127	AH-784-L	Ana Rita					410
PRT000018927	AH-817-C	Anfitrite					8 952
PRT000022941	H-205-C	Mistério Azul					
PRT000018943	AH-781-L	Arcturus					178
PRT000022954	H-214-C	Oceanário					
PRT000017087	AH-820-L	Astro					2 193
PRT000023015	AH-844-L	Flávio					
PRT000018076	VV-12-L	Atlético					334
PRT000022990	AH-839-L	Azevedo					259
PRT000021065	AH-826-L	Baía Pequena					77
PRT000024189	AH-849-C	Baptista					10 140



JORNAL OFICIAL

PRT000021046	AH-823-L	Barreira		208
PRT000016417	AH-447-L	Bonifácio		137
PRT000024555	VV-48-L	Braga		282
PRT000022993	VV-37-L	Brenda		29
PRT000024238	AH-825-C	Brisa Do Atlantico		503
PRT000024573	AH-856-L	Calheira		107
PRT000024556	VV-49-L	Cândida		158
PRT000016485	AH-594-L	Carla		64
PRT000016448	AH-525-L	Casquinha		192
PRT000024232	AH-848-L	Cassis		573
PRT000016374	AH-121-L	João Gaspar		
PRT000016406	AH-377-L	Céu Azul		80
PRT000021070	AH-818-L	Chapinha		2 142
PRT000024164	AH-833-L	Clone		53
PRT000024618	AH-858-L	Coruja		5 676
PRT000024318	H-217-C	Patricia Catarina		
PRT000016384	AH-19-L	Dani		64
PRT000016625	AH-736-L	Gina		
PRT000016382	AH-179-L	Sol Azul		

**JORNAL OFICIAL**

PRT000018084	VV-03-L	Dias Jorge		3 258
PRT000016486	AH-586-L	Didia		73
PRT000016484	AH-584-L	Diva		65
PRT000016573	AH-656-L	Eduardo Cipriano		61
PRT000024516	AH-854-L	Elísia		219
PRT000016422	VV-24-L	Elizabete		42
PRT000023029	AH-840-C	Ficher		745
PRT000016148	AH-697-C	Foguete		1 365
PRT000024247	AH-843-L	Frota Azul		56
PRT000024363	AH-850-L	Vitória		
PRT000016145	AH-645-C	Gigante		603
PRT000016381	AH-177-L	Silveira		



JORNAL OFICIAL

PRT000016141	AH-593-L	Ilha De Jesus	512
PRT000016519	AH-143-L	Ivandro	355
PRT000022996	VV-23-L	Jeffrey e Paula	375
PRT000024228	AH-847-L	Jessica	291
PRT000018969	VV-40-C	João Ricardo	2 177
PRT000016636	VV-38-L	Pedra Do Altar	
PRT000021063	AH-815-C	Pérola De Angra	
PRT000022943	AH-832-L	Jordana	130
PRT000021004	AH-810-C	Jordão	
PRT000024626	AH-860-L	José & Cacilhas	455
PRT000016546	AH-468-L	Pacheca	
PRT000016473	AH-572-L	José da Vila	180
PRT000016467	AH-564-L	Lajido	219

PRT000016645	AH-775-L	Leslie	924
PRT000024515	AH-853-L	Machado	394
PRT000016582	AH-812-L	Manuel Melo	155
PRT000018077	AH-565-L	Marcelo	195
PRT000022937	AH-828-L	Maré Boa	281
PRT000024655	AH-861-L	Morião	
PRT000016458	AH-549-L	Maria Do Natal	114
PRT000024487	AH-863-C	Mestre Furtado	10 140
PRT000016137	AH-510-C	Rabugento	
PRT000024353	VV-45-C	Mestre Ramos	5 000
PRT000024619	VV-51-L	Mestre Salcena	70
PRT000019238	AH-831-C	Naviga 34	1 413
PRT000016585	VV-31-L	Néné	22
PRT000024629	AH-857-L	Nídia	400
PRT000022952	VV-52-L	Nova Luz	440
PRT000016586	AH-684-C	Odília De Fátima	9 634



JORNAL OFICIAL

PRT000016385	VV-11-L	Paim	367
PRT000016393	AH-305-L	Parrita	95
PRT000016431	VV-09-L	Passarinho Da Ribeira	265
PRT000016402	AH-367-L	Peixinho do Mar	151
PRT000016607	AH-714-L	Pérola Dos Biscoitos	988
PRT000016515	AH-136-L	Pintadinho	149
PRT000016158	AH-758-C	Porto De S. Mateus	10 140
PRT000016152	AH-705-C	Prancha	5 225
PRT000016590	AH-698-L	Pterocládia	265
PRT000016128	AH-385-L	Real	299
PRT000024337	AH-851-L	Rena	38
PRT000021056	AH-822-C	Retenida	4 273
PRT000019299	VV-04-L	Roseira Brava	2 114
PRT000019281	AH-809-L	Sandra Andreia	114
PRT000016405	AH-374-L	Santa Cruz	120
PRT000016516	VV-39-L	Santo António	1 653
PRT000016398	VV-16-L	São João	25
PRT000016430	VV-54-L	Pedro João	1 086
PRT000024219	VV-53-L	Silveira	490
PRT000016572	VV-42-L	Sónia	101

PRT000016428	AH-486-L	Sousa Dias	174
PRT000016578	AH-671-L	Tina	1 890
PRT000024237	AH-846-L	Toninha	1 011
PRT000018933	AH-89-L	Trabalhador	813
PRT000017557	AH-814-L	Vera Lúcia	188
PRT000016401	AH-372-L	Vido	227
PRT000021027	VV-55-L	Vila Franca	213
PRT000016613	VV-32-L	Zubaida	663
Total			123 656

**JORNAL OFICIAL****ANEXO VIII****Repartição da quota de goraz
pelas embarcações de pesca da ilha de São Miguel**

CFR	Conj. Ident.	Nome	Quota (kg)				Total
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
PRT000024149	PD-601-L	Adilio					1 037
PRT000017358	PD-375-L	Afonso Costa					150
PRT000017465	PD-333-L	Alda Maria					550
PRT000017309	PD-260-L	Alegria de Deus					150
PRT000024293	PD-605-L	Américo					30
PRT000018659	AH-790-C	Amigos do Atlantico					1 037
PRT000021073	PD-574-C	Ana Beatriz					2 500
PRT000021058	PD-666-C	Ana Miguel					30
PRT000024663	PD-688-C	Anjo da noite					1 000
PRT000024543	PD-663-L	Arca de Noé					30
PRT000017368	PD-391-L	Aristoteles					30
PRT000022963	PD-582-C	Badejo					1 037
PRT000024107	PD-607-L	Baia dos Mosteiros					75
PRT000024341	PD-643-L	Benvindo ao Mar					10
PRT000024616	PD-673-L	Bianca e Fabiana					150
PRT000024099	PD-610-L	Bom Barqueiro					75
PRT000017641	VF-21-L	Bom Pastor					30



JORNAL OFICIAL

PRT000024230	PD-619-L	Bruna Sofia	150
PRT000019289	PD-536-L	Caboz	850
PRT000024319	PD-627-L	Carla Flor	300
PRT000024597	PD-671-L	Chamas da Vida	10
PRT000020991	PD-547-L	Cláudio Filipe	75
PRT000017419	PD-139-L	Condessa dos Mares	2 000
PRT000024632	PD-679-L	Coração do Mar	850
PRT000021075	PD-575-C	Coração Do Oceano	2 500
PRT000017386	PD-46-L	Cristo Rei	150
PRT000016745	PD-97-L	Cristo Vem Comigo	30
PRT000019286	PD-532-L	Décio Xavier	10
PRT000024652	PD-681-C	Deus Nos Acompanha	300
PRT000024234	PD-624-L	Deus Vem Comigo	150
PRT000024294	PD-625-L	Diana Catarina	10
PRT000017454	PD-631-L	Eduino João	30
PRT000024220	PD-630-L	Elisa de Fátima	10

PRT000017472	PD-387-L	Estrela	1 037
PRT000017495	PD-599-L	Estrela de Fátima	75
PRT000024242	PD-616-L	Fabio e Messias	1 500
PRT000022977	PD-592-L	Falcão Real	10
PRT000016320	VE-440-C	Família Medeiros	300
PRT000017449	PD-246-L	Fernanda	75
PRT000021022	PD-560-L	Flor de Maio	10
PRT000017261	PD-187-L	Flor dos Mosteiros	150
PRT000024280	PD-638-C	Gilberto Penteado	6 750
PRT000017475	PD-4-L	Glória	30
PRT000017434	PD-197-L	Glória	150
PRT000021008	PD-552-L	Golfinho do Mar	150
PRT000024643	SG-274-C	Goraz da Medida	1 000
PRT000021029	PD-557-L	Graças a Deus	150
PRT000024631	PD-677-C	Guia-me Jesus	30



JORNAL OFICIAL

PRT000024221	PD-611-C	Ilha de São Miguel	5 500
PRT000019221	PD-501-C	Iris do Mar	10 140
PRT000024434	PD-653-L	Isaac Vendeiro	550
PRT000024320	PD-644-L	Jesus É Vivo	10
PRT000024614	PD-656-L	Jesus Luz do Mundo	150
PRT000021013	PD-555-C	Lajes do Pico	10 140
PRT000019284	PD-531-L	Lázaro	75
PRT000021074	PD-565-L	Leila Sofia	300
PRT000016238	PD-194-C	Lina Estrela	75
PRT000018087	PD-460-L	Lírios do Val	30
PRT000019274	PD-526-L	Lobo Do Mar	30
PRT000016344	VF-31-L	Lua Cheia	2 000
PRT000017492	PD-57-L	Lucia de Fatima	10
PRT000021082	PD-571-C	Mãe Iemanjá	2 000
PRT000022968	PD-591-L	Manuel Elias	300
PRT000016355	VF-70-C	Mar Açoreano	6 750
PRT000018655	PD-492-C	Mar da Prata	6 750
PRT000017398	PD-61-L	Maria João	10

PRT000019016	PD-642-C	Maria Medina	30
PRT000017601	VF-100-L	Maria Santa	3 000
PRT000016293	PD-480-C	Marrachinho	6 750
PRT000022939	VV-19-C	Mestre Bacalhau	850
PRT000019232	VP-204-C	Mestre Bobicha	10 140
PRT000024278	PD-632-L	Mestre Domingos	10
PRT000024282	PD-639-C	Mestre Galocha	5 000
PRT000023014	VP-229-L	Mestre Garupa	150
PRT000024349	PD-649-C	Mestre Gil	6 750
PRT000024488	PD-654-C	Mestre José	3 000
PRT000023004	PD-590-C	Mestre Mentiroso	1 037
PRT000022987	VP-228-C	Mestre Miguel	550
PRT000024223	PD-622-C	Mestre Peixoto	6 750
PRT000024634	PD-674-L	Mestre Ulisses	10
PRT000024222	PD-634-L	Mestre Vieira	1 037

**JORNAL OFICIAL**

PRT000024557	PD-670-L	Mestre Virginio	10
PRT000024598	PD-672-C	Meu Anjo da Guarda	30
PRT000024347	PD-647-L	Moises Fabio	1 037
PRT000024171	PD-623-L	Natividade de Jesus	3 500
PRT000019282	PD-528-L	Nazalia Maria	30
PRT000024498	PD-658-C	Nelson e Raul	2 500
PRT000019030	H-177-C	Neuzamar	1 037
PRT000017426	PD-17-L	Nossa Senhora da Luz	30
PRT000024517	PD-659-C	O Aresta	6 000
PRT000017480	PD-406-L	Octávio Pedro	30
PRT000017657	VF-50-L	Olhares de Cristo	150
PRT000017408	PD-113-L	Oriana Margarida	550
PRT000017604	VF-104-L	Paixão de Cristo	150
PRT000023024	PD-606-C	Pão de Cristo	75
PRT000016327	VF-110-L	Pão dos Pobres	30
PRT000021001	PD-549-L	Patudo	30
PRT000022960	PD-588-L	Paulo Gato	550

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

PRT000021052	AH-824-C	Paulo Guitas	1 500
PRT000021030	VV-10-C	Pérola da Praia	6 750
PRT000019248	PD-581-C	Pérola do Bom Jesus	6 000
PRT000024355	PD-652-C	PescaAçores	1 500
PRT000022983	PD-584-L	Planeta Azul	10
PRT000016225	PD-119-L	Ponta da Ribeira Quente	300
PRT000024151	PD-689-L	Ponte Capitão	1 037
PRT000024248	PD-604-L	Praia do Porto Formoso	150
PRT000016260	PD-357-L	Pranchinha	300
PRT000024240	PD-635-C	Príncipe da Caloura	30
PRT000024489	PD-655-C	Raul Filipe	5 500
PRT000017266	PD-191-L	Relâmpago	75
PRT000023013	PD-687-L	Ribeira da Silva	75
PRT000017413	PD-129-L	Ribeirense	30
PRT000017438	PD-202-L	Ribeirinha	30
PRT000024617	SG-277-C	Rinquinho	1 500
PRT000016356	VF-63-C	Rondão	300
PRT000017468	PD-348-L	Roqueira	150
PRT000024098	PD-603-L	Rosa Liduvina	10



JORNAL OFICIAL

PRT000017432	PD-19-L	Rosaria Maria	300
PRT000017647	VF-35-L	Rosário de Fátima	850
PRT000021000	PD-550-L	Ruben Alexandre	30
PRT000018958	VF-64-L	Sacadura	30
PRT000016252	PD-3-L	Sagrado Coração	150
PRT000024245	PD-628-L	Sagrado Espírito Santo	10
PRT000017315	PD-274-L	Santa Cruz	550
PRT000019222	PD-499-L	Santa Sabrina	30
PRT000016736	PD-8-L	Santo Cristo	30
PRT000017221	PD-117-L	Santo Cristo	75
PRT000017427	PD-181-L	Santo Cristo I	550
PRT000017662	VF-60-L	Santo Cristo III	150
PRT000024345	PD-661-C	Santo Messias	1 037
PRT000016246	PD-222-C	São Domingos	300
PRT000022971	PD-585-L	São Leonel	10
PRT000017313	PD-285-C	São Pedro Gonçalves	300
PRT000019258	PD-519-L	São Tiago	150
PRT000024474	PD-660-C	Saulo	1 037
PRT000017447	PD-227-L	Senhora da Candelaria	10

PRT000017406	PD-118-L	Senhora da Estrela	150
PRT000017666	VF-68-C	Senhora da Graça	30
PRT000017249	PD-166-L	Senhora da Nazaré	30
PRT000017321	PD-290-L	Senhora de Fatima	30
PRT000016738	PD-82-L	Senhora do Pranto	300
PRT000024646	PD-668-C	Sol do Oriente	4 000
PRT000017473	PD-37-L	Sónia Cristina	75
PRT000022982	PD-596-L	Tábuas Santas	150
PRT000016297	PD-5-L	Todos os Santos	30
PRT000024281	PD-636-L	Três Pastorinhos	10
PRT000016192	H-161-C	Três Rosas	30
PRT000017469	PD-355-L	Valdemar	1 037

**JORNAL OFICIAL**

PRT000019237	PD-510-L	Vasquinho		30
PRT000024108	PD-608-L	Veloso		75
PRT000016360	VF-75-L	Victor Manuel		30
PRT000024076	PD-621-L	Vila de Rabo de Peixe		150
PRT000022957	PD-587-C	Vilaçor		2 500
PRT000018009	PD-70-L	Virgem do Mar		30
PRT000024490	PD-664-C	Vitor Veloso		550
PRT000024224	PD-612-C	Viva os Açores		5 500
PRT000017296	PD-224-L	Volta a Vir		850
PRT000016740	PD-95-L	Zarco		150
Total				178 969



ANEXO IX

Repartição da quota de goraz

pelas embarcações de pesca da ilha de Santa Maria

CFR	Conj. Ident.	Nome	Quota (kg)					
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total	
PRT000024430	VP-242-C	Baía do Sol					380	
PRT000017714	VP-120-L	Flor da Maia					380	
PRT000017706	VP-102-L	Marta					380	
PRT000022956	VP-226-L	Prazeres					380	
PRT000017716	VP-132-L	Alexandre						
PRT000017712	VP-129-L	Almerinda Maria						
PRT000024572	vp-249-l	Andorinha						
PRT000024429	VP-241-C	Baía da Cré						
PRT000024109	VP-234-L	Bia Alexandra						
PRT000017730	VP-235-L	Golfinho						
PRT000024527	vp-245-c	Goretti Perinho						
PRT000024640	VP-250-C	Ilha Amarela						
PRT000017835	VP-238-L	Júlia						1 301
PRT000024477	VP-240-L	Mar Sujo						
PRT000020992	VP-219-L	Micaela						
PRT000018947	VP-232-L	Nossa Senhora dos Navegantes						
PRT000024518	VP-243-L	Ponta do Norte						
PRT000017718	VP-224-L	Ribeiras						
PRT000018918	VP-233-L	Salvador						
PRT000018941	VP-220-L	Tiago João						
PRT000019285	VP-217-L	Vedeta						
							Total	8 118

* Nenhuma embarcação costeira ou local constante no Anexo IX* pode capturar mais de 700 Kg e 450 kg por ano, respetivamente.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

Aviso n.º 2/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação do Conselho de Administração, de 09 de dezembro de 2016, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 92.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, foi autorizada a mobilidade interna intercategoria da Assistente Técnica Graça de Fátima Correia Cordeiro Cabral, na carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, ficando posicionada na 7.ª Posição Remuneratória e Nível Remuneratório 12 da Tabela Única, correspondente a 1.047,00€, com efeitos a partir de 01/01/2017, pelo período de 18 meses, fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP.

31 de janeiro de 2017. – O Diretor-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.